



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 32/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Larissa Alves França**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 13.285, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte processo:

Processo Administrativo nº 1341/2023, de 27/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Mario Sergio Moreira de Queiroz

Assunto: Indenização de licença prêmio (matrícula nº 1188)

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 15/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 01 de fevereiro de 2023.

**IGOR
AMAURY
PORTELA
LAMAR:**

82890013391

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Assinado digitalmente por IGOR
AMAURY PORTELA LAMAR:
82890013391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=31014048000182,
OU=videoconferencia, CN=IGOR
AMAURY PORTELA LAMAR:
82890013391

Valquiria
02.02.2023.

